



CATOLICA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
E PSICOLOGIA

---

PORTO

# DISCURSOS DE ÓDIO NAS REDES SOCIAIS: DA DESUMANIZAÇÃO À RADICALIZAÇÃO

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção  
do grau de mestre em Psicologia

- Especialização em- Psicologia Clínica e da Saúde

Catarina Alexandra Gomes Ferreira

Porto, Abril de 2020



CATOLICA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
E PSICOLOGIA

---

PORTO

# DISCURSOS DE ÓDIO NAS REDES SOCIAIS: DA DESUMANIZAÇÃO À RADICALIZAÇÃO

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção  
do grau de mestre em Psicologia

- Especialização em- Psicologia Clínica e da Saúde

Catarina Alexandra Gomes Ferreira

Trabalho efetuado sob a orientação de: Prof. Mariana Reis Barbosa

Porto, Abril de 2020

## **Agradecimentos**

Ao longo deste processo, várias foram as pessoas que me incentivaram e ajudaram, de diferentes maneiras, nos momentos mais difíceis, hoje, quero agradecer a todas essas pessoas.

Inicialmente quero agradecer à minha família, mais precisamente, à minha mãe, ao meu pai e à minha avó por me proporcionarem uma oportunidade como esta e me apoiarem a 100% nesta caminhada e em todas as minhas decisões. Obrigada por estarem sempre lá e por nunca me terem deixado desistir ou baixar os braços.

Quero ainda agradecer ao André por estar sempre presente e me demonstrar as coisas de um ponto de vista mais positivo.

Por fim, mas não menos importante, quero agradecer à Prof. Mariana Reis Barbosa, por ter sido uma orientadora presente e preocupada, que me animava em todas as reuniões com a sua forma de ser.

A todos vocês um enorme obrigada nunca chegará.

## **Resumo**

Nas redes sociais virtuais, como sejam o *Facebook*, o *Twitter* e o *Instagram*, onde qualquer pessoa pode expressar e partilhar as suas ideias, crenças e ideologias, os grupos extremistas e nacionalistas dispõem de uma ferramenta de rápida e fácil propagação dos seus discursos de ódio, influenciando alguns dos seus leitores ao ponto de os radicalizar e, por vezes, de os levar mesmo a perpetuar comportamentos extremistas e violentos. Trata-se de discursos amplificadores da perceção de medo e insegurança da sociedade civil face à ‘crise de refugiados’, através de uma narrativa que a enquadra como se tratando de uma invasão e de uma ‘ameaça’ – à nossa segurança física e aos nossos valores.

O presente trabalho de investigação tem como objetivo identificar as estratégias de disseminação online de discursos de ódio face a migrantes e refugiados, utilizadas pelo Partido Nacional Renovador na sua página de *Facebook*. Pretende-se, com a presente dissertação, contribuir para a desconstrução de tais narrativas promotoras de ódio, desumanização, e radicalização, e para o desenvolvimento de contra narrativas promotoras de atitudes empáticas e inclusivas na sociedade civil portuguesa.

**Palavras-chave:** Redes sociais virtuais; Nacionalistas; “Crise de refugiados”; Partido Nacional Renovador

## **Abstract**

On virtual social networks, such as *Facebook*, *Twitter* and *Instagram*, where anyone can express and share their ideas, beliefs and ideologies, extremist and nationalist groups have a tool for quickly and easily spreading their hate speech. , influencing some of its readers to the point of radicalizing them and, sometimes, even leading them to perpetrate extremist and violent behavior. These are speeches that amplify the perception of fear and insecurity of civil society in the face of the 'refugee crisis', through a narrative that frames it as dealing with an invasion and a 'threat' - to our physical security and our values.

This research work aims to identify the strategies for the online dissemination of hate speech towards migrants and refugees, used by the Partido Nacional Renovador on its Facebook page. It is intended, with this dissertation, to contribute to the deconstruction

of such hate-promoting, dehumanization, and radicalization narratives, and to the development of counter-narratives that promote empathic and inclusive attitudes in Portuguese civil society.

**Keywords:** Virtual Social Networks, Nationalists; Refugee Crisis; Partido Nacional Renovador

**Lista de Abreviaturas:**

ACNUR- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

APAV - Gabinete de Apoio à Vítima do Porto

CICDR - *Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial*

EU- União Europeia

FRA- Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia

OIM- Organização Internacional para as Migrações

ONU- Organização das Nações Unidas

PNR- Partido Nacional Renovador

SGMAI- Secretaria Geral Do Ministério Da Administração Interna

SPLC- Poverty Law Center

## Índice

Introdução .....	8
Discursos de ódio .....	9
A crise de refugiados na Europa como bode expiatório .....	12
Partido Nacional Renovador e Extrema-direita em Portugal.....	15
Método .....	17
Resultados .....	18
Fluxos Migratórios .....	18
Consequências negativas .....	21
Diferenças Culturais .....	25
Bairro da Jamaica .....	29
Pacto Global para as migrações .....	32
Discussão e Conclusão.....	35
Referências.....	40
Anexos .....	43
Anexo 1.....	44
Anexo 2.....	45
Anexo 3.....	46

## INTRODUÇÃO

Recentemente, assistiu-se na Europa a um fluxo migratório de grande expressão, decorrente, sobretudo, da guerra na Síria e das ações do Daesh no Médio Oriente em países como o Iraque e o Afeganistão. Aquela que ficou conhecida como “crise de refugiados na Europa” levou à proliferação de ações de solidariedade e iniciativas humanitárias, mas também à exacerbação de atitudes e comportamentos racistas e xenófobos, em grande parte através de discursos de ódio veiculados por grupos extremistas e nacionalistas. Tratam-se de discursos amplificadores da percepção de medo e insegurança da sociedade civil face à ‘crise de refugiados’, através de uma narrativa que a enquadra como se tratando de uma invasão e de uma ‘ameaça’ – à nossa segurança física e aos nossos valores.

Nas redes sociais virtuais, como o *Facebook*, o *Twitter* e o *Instagram*, onde qualquer pessoa pode expressar e partilhar as suas ideias, crenças e ideologias, os grupos extremistas e nacionalistas dispõem de um meio de rápida e fácil propagação para os seus discursos de ódio (Chan, Ghose, & Seamans, 2014). Os seus discursos de ódio, muitas vezes, conseguem ser tão “influentes” que conseguem persuadir alguns dos seus leitores ao ponto de os radicalizar e, por vezes, de os levar mesmo a perpetrar comportamentos extremistas e violentos (Ben, 2016). Estes grupos propagam o discurso de ódio através das redes sociais virtuais com o objetivo de alcançar novos públicos, recrutar membros e fundar comunidades (Gerstenfeld, Grant & Chiang, 2003). Para além de divulgarem propaganda racista, estes grupos chegam, muitas vezes, a incitar a violência contra determinados grupos, nomeadamente contras minorias (Berlet, 2001; Chan, Ghose, & Seamans, 2014; Whine, 1999).

Os comentários em que estejam presentes discursos de ódio não são permitidos pelas redes sociais virtuais, como *Facebook* ou *Twitter*, e em alguns casos são até mesmo considerados difamação ou solicitação a crimes de ódio. Todavia tem-se assistido a um aumento exponencial destes discursos em redes sociais virtuais sociais como o *Facebook*.

A disseminação de discursos de ódio nas redes sociais virtuais, não sendo um fenómeno recente, tornou-se uma questão particularmente desafiadora no contexto da crise de refugiados na Europa, assistindo-se à proliferação de tais discursos em publicações online relacionadas com migrantes e/ou refugiados.

No presente dissertação, procuraremos identificar as estratégias de disseminação online de discursos de ódio face a migrantes e refugiados, utilizadas pelo Partido Nacional Renovador na sua página de Facebook, com o objetivo de contribuir para a desconstrução de tais narrativas promotoras de ódio, desumanização, e radicalização, e para o desenvolvimento de contra-narrativas promotoras de atitudes empáticas e inclusivas na sociedade civil portuguesa.

## **Discursos de Ódio**

A análise dos discursos de ódio tem suscitado a atenção de um grande número de investigadores de diversas áreas, como sociólogos, psicólogos, antropólogos e cientistas políticos, em grande parte, devido ao constante fluxo migratório de um mundo cada vez mais globalizado, levando a que os migrantes sejam um alvo preferencial de tais discursos (Neshkovska, 2019).

A questão-chave que surge ao debater o discurso do ódio é o que realmente se estabelece como discurso do ódio (Kaminskaya, 2017). Uma visão geral da literatura revela que se trata um fenómeno complexo e que não existe uma definição unânime do que realmente é o discurso de ódio. No entanto, existem algumas definições que são valorizadas, como é o caso da definição das Nações Unidas (2019) “*o discurso de ódio é compreendido como qualquer tipo de comunicação falada, escrita ou comportamental, que ataca ou usa linguagem pejorativa ou discriminatória com referência a uma pessoa ou grupo com base nas suas características, por outras palavras, com base na religião, etnia, nacionalidade, raça, cor, descendência, sexo ou outro fator de identidade*”. Este discurso pode ter qualquer forma e tem como objetivo humilhar, denegrir e incitar contra determinados grupos ou pessoas.

De acordo com a APAV (2018) por “*discurso de ódio entende-se toda a expressão negativa acerca de um grupo ou um indivíduo, frequentemente baseada num preconceito, que difunde, incita, promove ou justifica o ódio, a hostilidade ou a violência contra uma pessoa ou grupo com base na sua identidade percebida (entre outros, origem étnica, nacionalidade, religião, género, identidade de género, orientação sexual, deficiência)*”.

Ainda outra definição fundamental é a do Council of Europe (2009), que entende por discurso do ódio todas as formas de expressão que incitem, fomentem ou aceitem o ódio racial, a xenofobia ou outras formas de ódio baseadas na intolerância.

Segundo Freitas & Bordignon (2012) discursos de ódio são termos e/ou expressões que têm como objetivo difamar, intimidar ou importunar indivíduos e ou grupos como base na sua cor, etnia, naturalidade e/ou religião, tendo como base o preconceito.

Atualmente, na literatura, o discurso de ódio é segmentado em duas fases: ofensa e incentivo. A primeira fase diz respeito à depreciação de um determinado grupo de indivíduos devido a uma característica partilhada. A segunda fase é direcionada para terceiros, ou seja, os leitores do discurso e tem como objetivo ampliar o alcance do discurso e promovê-lo em palavras e ações (Brugger, 2007).

O discurso de ódio tem como principal objetivo estigmatizar e denegrir um certo grupo ou classe de indivíduos, promovendo o medo e a intolerância à diferença, para atingir uma segregação populacional (Sherry 2010). Normalmente, quem não se enquadra no grupo “dominante” sofre através da opressão, como potencial “inimigo” (Rios, 2008).

O discurso de ódio surge quando um indivíduo menospreza e inferioriza quem tem opiniões opostas, no entanto, também surge quando se pretende persuadir e influenciar outras pessoas a aceitar uma determinada ideologia, com o intuito de atingir certos objetivos políticos e sociais (Gagliardone et al., 2014).

De acordo com Whillock (1995) o discurso de ódio tem como objetivo abrir um caminho para a violência psicológica e eventualmente física. Para Waldron (2012), este tipo de discurso tem bastante impacto nas suas vítimas, uma vez que estas ficam com a percepção e com a crença que as palavras podem ser postas em prática e que sejam feitas ações violentas contra si, dando origem a um crime de ódio. Além disso, as vítimas são afetadas com questões relacionadas com a auto-estima e com o autoconceito. O discurso de ódio tem impacto na dignidade da pessoa individual, mas também de uma população, ou de um grupo de indivíduos que compartilham características (Waldron, 2012). De acordo com dados empíricos, o discurso de odio pode ter um impacto a diferentes níveis,

tanto individual como grupal e as suas vítimas podem sofrer consequências físicas e mentais, como por exemplo ansiedade, depressão, medo de viver e, em situações mais extremas automutilação e suicídio (Heller, 2007).

Visto que na maioria das situações o discurso do ódio é utilizado como uma “campanha” destinada a persuadir os indivíduos a aceitar uma ideologia, naturalmente que os fomentadores deste discurso são, em geral, indivíduos influentes na sociedade, e que têm um impacto significativo na formação da opinião pública. Desta forma, este papel é normalmente assumido por políticos, repórteres e jornalistas que detêm uma grande influência na sociedade (Neshkovska, 2018). A principal tarefa destes indivíduos é realçar as diferenças sociais, como por exemplo, raça, etnia, religião, gênero, etc., caracterizando o outro grupo negativamente e desumanamente.

Na maioria das vezes, os recetores do discurso de ódio fazem parte das denominadas minorias, ou seja, fazem parte de um grupo com uma idiossincrasia específica que se diferencia do padrão do que é considerado normativo (Carmo, 2016). A instabilidade ocorre, devido a esse suposto padrão da normalidade, gerando relações de assimetria social a nível económico, educacional e cultural (Séguin, 2002). De acordo com Sodrê (2005) estas minorias estão, de certa forma, mais suscetíveis à vulnerabilidade e combatem diariamente contra um discurso “dominante” do grupo maioritário que detém mais influência.

Um dos objetivos por parte de quem propaga este discurso é gerar uma experiência pessoal ao recetor da mensagem de forma a enraizar determinada ideia. É o que acontece nos grupos nacionalistas, estes induzem a ideia de que os imigrantes e os refugiados são responsáveis pelo desemprego, pelo aumento da delinquência e da criminalidade e pela deterioração das infraestruturas, o que gera sentimentos negativos por parte dos cidadãos, que se agarram-se à ideia de que os imigrantes vêm apoderar-se do que lhes pertence. Na maioria das vezes, denominam os migrantes/refugiados como “eles” e referem-se à população europeia como “nós”, transformando-os, de certa forma, num bode expiatório para os problemas económicos e sociais. Estes grupos transmitem a ideia de que os postos de trabalho são escassos, assim como os recursos, e que não os devemos desperdiçar com os migrantes/refugiados (Almeida, 2013). Tendo como alicerce, este tipo de ideias, o ódio vai crescendo e o discurso pode passar a crime de ódio. Em suma, os discursos de odio

incitam a violência, manifestam racismo e xenofobia, e fomentam a discriminação (Whillock, 1995).

## **A “Crise de Refugiados” na Europa como Bode Expiatório**

Desde 2015, quando o fenómeno das migrações deflagrou na União Europeia, têm surgido divergências nos discursos público e político relativamente ao tema dos migrantes e refugiados originando, assistindo-se a uma polarização entre as vozes que apelam ao auxílio e ao acolhimento e as vozes que consideram que a Europa está a ser alvo de uma invasão islâmica. Esta tensão social tem aumentado o discurso de ódio face aos migrantes e refugiados, que, por sua vez, tem aumentado os crimes de ódio e a violência em toda a Europa (APAV, 2018). Para uma melhor percepção desta situação, torna-se fulcral, antes de mais, entender o conceito e definição de conceitos como ‘migrante’ e ‘refugiado’.

De acordo com o Glossário sobre as Migrações (2009) da Organização Internacional para as Migrações (OIM) “*o termo migrante compreende, geralmente, todos os casos em que a decisão de migrar é livremente tomada pelo indivíduo em questão, por razões de “conveniência pessoal” e sem a intervenção de factores externos que o forcem a tal.*” No que diz respeito ao termo Refugiado, a OIM, clarifica que podem existir diferentes categorias, entre estas refugiado acolhido por mandato, refugiado *de facto*, refugiado reconhecido, refugiado *a posteriori*, refugiado em órbita e por fim refugiado em trânsito (OIM., 2009). Entende-se que refugiado acolhido por mandato é um indivíduo que esteja protegido pelo Estatuto do ACNUR, e que por algum motivo, mereça a proteção da ONU. Refugiado *de facto* é utilizado para caracterizar um indivíduo que não é legitimado pelo conceito de refugiado na Convenção da Organização das Nações Unidas “*que não pode ou (por razões tidas como válidas) não quer regressar ao país da sua nacionalidade*” (OIM., 2009). Por refugiado reconhecido compreende-se qualquer indivíduo que esteja a ser perseguido devido a uma determinada característica, como por exemplo raça, religião, nacionalidade ou das suas ideologias políticas e se encontre fora do seu país de origem. Já refugiado *a posteriori* é utilizado para representar um indivíduo que não é refugiado quando sai do país de onde tem nacionalidade, mas por fenómenos externos, o passa a ser, como por exemplo, no caso de um golpe de Estado. Utiliza-se a denominação refugiado em órbita quando se caracteriza um indivíduo a quem

é recusado asilo e que procura outro país que forneça asilo. Por fim, por refugiado em trânsito entende-se o indivíduo que é acolhido num determinado país, de forma temporária, até encontrar asilo definitivo (OIM.2009).

Outro conceito fulcral é o de Estrangeiro indocumentado, que se caracteriza por um indivíduo “que entra ou permanece num país sem ter os documentos necessários” (OIM, 2009). Grande parte das vezes, e incorretamente, a designação migrante ilegal é utilizada para descrever estes migrantes indocumentados. Esta utilização gera muitas vezes sentimentos pejorativos e estigmatizantes.

Como referimos acima, os discursos de ódio e a violência contra migrantes e refugiados na União Europeia têm vindo a aumentar, em particular desde a “crise de refugiados” de 2015. Em vários países europeus existe já um elevado número de crimes de ódio, como por exemplo, ameaças ou agressões, contra migrantes e refugiados. Aos olhos da comunidade europeia, a resposta a este tipo de eventos é insuficiente e precisa de ser rapidamente melhorada, procurando soluções eficazes e adequadas (FRA, 2016). Devido a esta ineficácia na resposta a estes incidentes, os migrantes e refugiados estão especialmente suscetíveis à hostilidade racista ou à discriminação étnica. Segundo a European Union Agency for Fundamental Rights (2016), as ameaças são as principais provocações contra migrantes e refugiados, seguindo-se da violência e do assédio, tanto físico como moral. Este tipo de crimes tem ganho expressão em diferentes contextos, abrangendo os bairros onde os migrantes e refugiados habitam, e os centros de acolhimento para requerentes de asilo. (FRA, 2016).

Atualmente, são escassos, os migrantes e requerentes de asilo que denunciem os crimes e os discursos de ódio de que são alvo, e as razões são várias: primeiramente devido à falta de informação sobre o sistema do país que residem; em seguida, devido à desconfiança nas autoridades; por fim, devido às dificuldades impostas pela barreira linguística. Este fenómeno, infelizmente, ainda não detém a devida visibilidade, devido ao facto de muitos países da União Europeia não realizarem estatísticas sobre o tema (FRA, 2016).

Em Portugal, assim como noutros países da EU, a discriminação racial e étnica é um problema que permanece e, não raras vezes dá origem a discursos de ódio. Atualmente, o combate à discriminação torna-se desafiante, devido aos obstáculos

impostos pela era digital. De acordo com a *Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial* (CICDR), em 2018, foram recebidas 346 denúncias, tendo sido verificado um aumento de cerca de 93,3% relativamente ao ano anterior. Segundo a CICDR 9,2% das queixas realizadas são relativamente a situações propagadas pela internet. Numa análise feita por área geográfica, foi possível concluir que o Distrito de Lisboa era responsável por 113 queixas, o equivalente a 32,7%, e que o distrito do Porto era responsável por 28 queixas (cerca de 8,1%) e, por fim, o Distrito de Setúbal era responsável por 19 queixas (cerca de 5,5%). Ainda resultado desta análise, foi possível verificar o impacto dos meios de comunicação social/ internet, em Portugal, sendo responsáveis por 49 queixas (cerca de 14,2%) - esta categoria engloba os meios de comunicação considerados tradicionais, como é o caso dos jornais e televisão, e a Internet, mais precisamente as redes sociais virtuais. Ainda segundo estes dados, foi possível verificar as principais áreas onde o discurso de ódio é propagado, sendo que o Comércio surge como principal área, com cerca de 28% , seguido pela Internet, com cerca de 9,2%, devido, sobretudo, às redes sociais virtuais (CICDR, 2018). A partir desta análise realizada pelo CICDR, em 2018, foi possível constatar que os discursos de ódio e a discriminação online, na maioria das situações, não pretendeu afetar pessoas singulares, mas sim grupos de pessoas, muitas vezes com recurso a estereótipos.

Em 2017, foi criado o Movimento contra o Discurso de Ódio, pelo Conselho da Europa, este projeto pretendia combater o discurso de ódio e a discriminação online, tendo como principal objetivo o combate a todas as formas de expressão que propagam e promovem ou justificam o ódio racial, a xenofobia, o antissemitismo e todas as formas de ódio que se baseiem na intolerância à diferença. Em Portugal, este projeto encontra-se a ser implementado tanto no formato online como offline, através de ações promotoras, de seminários e campanhas de rua que visam divulgar a informação e diminuir o discurso de ódio e todos os seus conceitos adjacentes.

### **Partido Nacional Renovador e Extrema-direita em Portugal**

Com o 25 de Abril de 1974 assistiu-se a uma segregação da extrema-direita no contexto político português (Gallagher, 1992; Pinto, 1995; Zúquete, 2007). Contudo, no

início da década de 80, começaram a emergir protestos de padrão nacionalista, por associações de jovens que se influenciaram a partir de modelos ideológicos de organizações estrangeiras (Davis, 1998).

Em 1985, foi criado o Movimento de Ação Nacional, que apesar da sua breve existência, tinha como objetivo efetuar uma descontinuação relativamente ao nacionalismo universalista e disputar a terceira onda de partidos nacionalistas de índole etnocêntrico. A partir do Movimento de Ação Nacional, emergiram alguns dos rostos mais conhecidos da extrema-direita em Portugal, alguns dos quais viriam a ter um papel fundamental na criação do Partido Nacional Renovador (PNR). O Partido Nacional Renovador, estabelecido no início deste século, apresentou-se como sendo um dos partidos de extrema-direita em Portugal, no entanto, foi apenas em 2005 que obteve o título de agente polarizador do ativismo de extrema-direita (Costa, 2011). Uma das primeiras manifestações públicas deu-se em 2006 em Vila de Rei, contra um projeto autárquico destinado a acolher e integrar imigrantes no território nacional. Em 2007, o PNR obteve um dos momentos mais mediáticos da sua história, quando colocou um cartaz contra a imigração no Marquês de Pombal (Costa, 2011).

Atualmente, juntamente com os partidos de extrema-direita europeus, José Pinto-Coelho, atual presidente do Partido Nacional Renovador, afirma pretender o enaltecimento de uma comunidade homogénea e a defesa da identidade nacional, a definição de medidas politico-sociais realistas e o auxílio à vitalidade biológica e familiar. De acordo com o mesmo, as áreas que encaradas pelo PNR como prioritárias para intervenção são: (A) Sistema Político; (B) Família Vida e Dignidade Social; (C) Segurança; (D) Política de imigração e defesa da identidade; (E) Repovoamento do interior: agricultura, pescas e indústria ; (F) Trabalho e Política de Emprego; (G) Economia e Produção Nacional; (H) Finanças e Fiscalidade; (I) Saúde; (J) Justiça; (L) Educação e Cultura; (M) Ambiente e energias e (N) Defesa Nacional e Política Externa (PNR, 2019). No que diz respeito à secção (D) Política de imigração e defesa da identidade, o PNR afirma que *“A imigração em massa constitui uma verdadeira invasão e traduz-se numa ameaça à identidade, à soberania, à segurança e à sobrevivência futura de Portugal. É inadmissível a quantidade de apoios e subsídios outorgada a imigrantes enquanto tantos portugueses, ao fim de uma vida de trabalho, recebem míseras pensões. As actuais políticas de imigração são responsáveis pela degradação dos salários, pelo*

*aumento da criminalidade e pela diluição da identidade nacional, além de que não servem para resolver o problema da natalidade”; e que “O multiculturalismo, além de não trazer qualquer benefício, gera forte tensão social!”* (PNR, 2019). O PNR apresenta uma série de medidas que visam uma identidade nacional o mais homogénea possível, como por exemplo, a alteração da lei da nacionalidade, fundamentando-se no *jus sanguinis*, propondo ainda alterar os fluxos migratórios, alterar as leis da imigração, terminar com os subsídios para as minorias, e proibir a construção de mesquitas, entre outras medidas (PNR, 2019).

Nos últimos anos, o PNR tem demonstrado um aumento significativo no número de votos. Desde 2002, ano em que o PNR angariou 0,07%, o equivalente a 3962 mil votos, que o PNR tem aumentado o seu alcance na esfera política do país, obtendo em 2019 0,33%, o equivalente a 17126 mil votos (PNR, 2019). Estes resultados podem ser, em grande parte, explicados graças ao alcance e impacto que este partido político detém nas redes sociais virtuais, conseguindo disseminar as suas ideologias através, por exemplo, do *facebook*.

Mais recentemente, em 9 de abril de 2019, foi fundado um novo partido político considerado populista e nacionalista, o CHEGA, liderado por André Ventura. O partido CHEGA *“Nasce da profunda incapacidade dos partidos e dos Partidos / Movimentos políticos existentes em lidar com as rápidas mudanças em curso por toda a Europa, quer a nível económico-financeiro, quer do ponto de vista ético e sociológico.”* (CHEGA, 2019). Tal como o PNR, também o CHEGA propõe medidas austeras para assuntos como as relações internacionais e a imigração. Algumas medidas passam por retirar Portugal do Pacto Global para a Migração, deportar os imigrantes ilegais e os legais que cometam crimes, *“promover um novo tratado europeu, na linha defendida pelos países do grupo Visegrado em termos de fronteiras, soberania nacional e respeito pelos valores da cultura europeia”* e impossibilitar qualquer imigrante em situação ilegal de regularizar a sua situação (CHEGA, 2019).

É ainda fundamental lembrar que nas eleições legislativas de 2019, o CHEGA, conseguiu eleger um deputado para os representar na Assembleia da república, demonstrando assim que os partidos nacionalistas de extrema-direita estão a alcançar, cada vez mais, apoiantes que se revêem nos discursos de ódio veiculados pelos mesmos.

## MÉTODO

Este trabalho de investigação tem como objetivo identificar as estratégias de disseminação online de discursos de ódio face a migrantes e refugiados, utilizadas pelo Partido Nacional Renovador na sua página de Facebook. Pretende-se, com a presente dissertação, contribuir para a desconstrução de tais narrativas promotoras de ódio, desumanização, e radicalização, e para o desenvolvimento de contra-narrativas promotoras de atitudes empáticas e inclusivas na sociedade civil portuguesa.

Com o intuito de atingir os objetivos elencados, foi utilizada uma investigação de natureza exploratória com abordagem qualitativa. A análise qualitativa é uma análise que envolve diferentes etapas e que pode ser caracterizada por um processo onde estão inseridos diferentes processos, como é o caso da recolha de dados, categorização e interpretação (Gil, 2006)

Neste trabalho, procurou-se analisar, ao longo de quatro meses – 23 de novembro até 23 de março - todas as publicações da página do Facebook do PNR em que surgissem os temas ‘migrantes’ ou ‘refugiados’. A literatura sobre a disseminação dos discursos de ódio revela que a propagação destes discursos é muitas vezes feita de uma forma indireta – notícias relevantes para os cidadãos em temáticas não relacionadas com migrantes ou refugiados, são enquadradas e contextualizadas por estes grupos de forma a estabelecer a associação entre os problemas atuais de uma dada sociedade e os fluxos migratórios. Tendo isso em conta, optámos por incluir na nossa amostra, quer publicações cuja temática central se relacionada com migrantes e/ou refugiados, que publicações sobre outras temáticas, mas em que era estabelecida pelo próprio PNR uma relação entre a mesma e os fluxos migratórios. Optámos por não construir uma grelha pré-definida para a recolha dos dados, de forma a que a análise do material textual – complementada com análise das imagens constantes das publicações – se regesse, o mais possível, pelos princípios da grounded theory, ou seja, com o processo de codificação e posterior categorização a emergir a partir dos dados. Neste sentido, o ‘instrumento de recolha dos dados’ assume-se, na presente investigação, como sendo a grelha de codificação que deu corpo à nossa análise.

Num total foram analisadas quarenta publicações, sendo que da análise de conteúdo emergiram cinco categorias principais, que irão nortear a apresentação dos

resultados deste trabalho: (a)- Migração descontrolada/ Migração ilegal; (b) Diferenças culturais; (c) Consequências negativas; (d) Desconstrução dos discursos de integração; (e) Casos específicos, nomeadamente o (E1) Bairro da Jamaica e o (E2) Pacto Global para as Migrações.

## RESULTADOS

### Fluxos Migratórios

A partir da recolha e análise das publicações do *facebook* do PNR em que surge a temática dos migrantes e/ou refugiados, surge uma representação dos fluxos migratórios como sendo ‘**descontrolados**’ (n=6), sendo veiculada a ideia de que se trata de um fenómeno de ‘**massas**’ (n=4), e de que a Europa e Portugal estão a ser ‘**invadidos**’ (n=4), e sendo este fluxo migratório associado ao fenómeno da “**imigração ilegal**” (n=3). A título de exemplo, atente-se na seguinte publicação (P25):



A partir da análise da publicação acima, é possível verificar o realce de determinadas palavras para caracterizar a imigração, nomeadamente “**massa**” e

“**invasão**”, sendo que a utilização deste vocabulário terá como objetivo causar no leitor a perspectiva de que Portugal está a receber um número elevado de migrantes/refugiados (P25 “*A imigração em massa constitui uma verdadeira invasão e traduz-se numa ameaça*”) e que não existem condições para tal, tornando-se assim numa **ameaça** a vários níveis (“...*e traduz-se numa ameaça à identidade, à soberania, à segurança e à sobrevivência futura de Portugal*”). Ainda nesta publicação, é possível constatar a associação entre a falta de subsídios e apoios para os cidadãos portugueses por estes estarem a ser atribuídos a migrantes/refugiados, tentando, de certa forma, transformar os migrantes num bode expiatório, de forma a culpabilizá-los pela falta de apoio aos Portugueses “*É inadmissível a quantidade de apoios e subsídios outorgada a imigrantes, enquanto tantos portugueses, ao fim de uma vida de trabalho, recebem míseras pensões.*” No período de anáse das publicações do PNR, surgiram x referencias...

Tal como já foi referido acima, são várias as publicações onde é descrita a imigração como sendo um fluxo descontrolado, como por exemplo na seguinte publicação (P12):



The image shows a screenshot of a social media post and a news article. The top part is a tweet from PNR - Partido Nacional Renovador, dated 4 de janeiro. The text of the tweet discusses Nelson Évora's criticism of the naturalization of Pedro Pablo Pichardo by Benfica, calling it a personal attack. Below the tweet is a news article from Diário de Notícias, which reports on Évora's criticism. The article includes a photo of a man in a white shirt holding a trophy. The headline of the article is "Nelson Évora considera naturalização de Pichardo um 'ataque pesso...'" and the sub-headline is "O saltador do triplo salto assegura ao jornal do Sporting que os encarnados". The tweet has 63 reactions and 15 comments/12 shares.

A propósito da notícia em supra descrita foi novamente utilizada a associação entre “**imigração descontrolada**” e as consequências negativas que esse fluxo migratório

acarreta para os portugueses (P12 “*As naturalizações e a imigração descontrolada tem sempre o objectivo de prejudicar os portugueses*”).

Ainda no que concerne à representação dos fluxos migratórios como ‘descontrolados’, a publicação (P4) do dia 7 de dezembro de 2018 é particularmente ilustrativa, ao aliar ao título seleccionado – “Contra a imigração descontrolada” – uma imagem que nos remete para aquela que ficou conhecida como ‘crise de refugiados na Europa’, e para a entrada em massa de indivíduos através da Grécia e Itália, em direção à Alemanha, no seguimento de o governo alemão ter declarado uma postura de abertura e de acolhimento aos que buscassem auxílio na União Europeia. Este fluxo ‘anormalmente’ elevado de requerentes de asilo, circunscrito a um período específico, é revisitado e aproveitado para fomentar a ideia do ‘descontrolo’, de um fenómeno de massas, de uma invasão, assim como para associar ao fenómeno da imigração irregular.



Relativamente à publicação realizada pelo PNR, pode ser constatado novamente as palavras “**imigração ilegal**” e mais uma vez a associação entre este fluxo e a penalização para os portugueses (P4 “*Empresários corruptos, dirigentes traidores e*

*imigração ilegal, mais uma vez de mãos dadas. Com tanta escola de jogadores que temos em Portugal, estas contratações mostram que o futebol longe de ser um desporto está a transformar-se num negocio muito lucrativo, corrupto e traidor”). Ainda neste post é possível observar uma imagem, que têm como título “CONTRA A IMIGRAÇÃO DESCONTROLADA” e é possível verificar uma multidão de indivíduos. Desta forma, é expectável que o leitor da publicação fique com a a ideia que o número que migrantes/refugiados que Portugal está a acolher é elevado.*

### Consequências Negativas

Vejamos agora a publicação 36, referente às consequências negativas:



**PNR - Partido Nacional Renovador**  
22 de fevereiro · 🌐

O PNR condena a nova política governamental que dá vistos de residência a imigrantes ILEGAIS. É abandonado o critério que só permitia a concessão do visto de residência aos trabalhadores que ingressados em Portugal de forma legal, trocando-o por um mínimo de 12 meses de descontos para a Segurança Social. Consta-se assim que:

- o governo premeia quem violou a lei nacional;
- as leis que protegem as fronteiras são por este governo descaradamente contornadas para fomentar o efeito-chamada e a subsequente invasão, que é imigração em massa.

O PNR, único partido nacionalista, denuncia este obscuro apelo à invasão que põe em risco a identidade e a segurança nacionais, além de contribuir para a estagnação dos salários dos portugueses das classes baixas.

Fonte da notícia: <https://www.publico.pt/.../imigrantes-entraram-ilegais-portug...>

**CONTRA A IMIGRAÇÃO DESCONTROLADA**



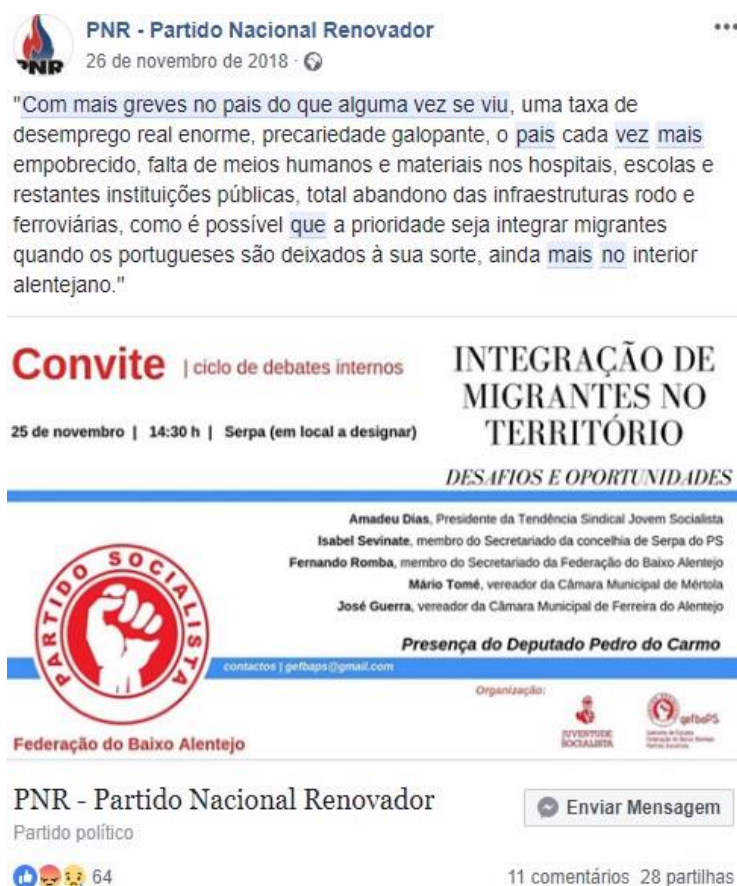
**PARTIDO NACIONAL RENOVADOR**

12 comentários · 16 partilhas

A partir da análise da publicação é possível verificar que a imigração, é, em grande parte das vezes, associada à palavra “invasão” como sendo prejudicial aos portugueses, destacando o PNR como solução para terminar com estes fluxos e, conseqüentemente,

com as **consequências negativas** que este fenómeno acarreta “*O PNR, único partido nacionalista, denuncia este obscuro apelo à invasão que põe em risco a identidade e a segurança nacionais, além de contribuir para a estagnação dos salários dos portugueses das classes baixas.*”

São várias as publicações em que o fenómeno migratório surge associado a aspetos negativos relacionados com migrantes/refugiados, desta forma, foi pertinente criar uma categoria denominada **consequências negativas** (n=27), sendo que nesta categoria estão inseridas as publicações que transmitem a ideia de que estes migrantes/refugiados acarretam repercussões negativas para Portugal e que prejudicam severamente os portugueses em diferentes áreas, nomeadamente na área da **criminalidade** (n=19), **empobrecimento/deterioração do país** (n=7), **desemprego** (n=2) e **desigualdades** (n=12). A título de exemplo, veja-se a seguinte publicação do dia 26 de novembro de 2018:



**PNR - Partido Nacional Renovador**  
26 de novembro de 2018 · 🌐

"Com mais greves no país do que alguma vez se viu, uma taxa de desemprego real enorme, precariedade galopante, o país cada vez mais empobrecido, falta de meios humanos e materiais nos hospitais, escolas e restantes instituições públicas, total abandono das infraestruturas rodovia e ferroviárias, como é possível que a prioridade seja integrar migrantes quando os portugueses são deixados à sua sorte, ainda mais no interior alentejano."

---

**Convite** | ciclo de debates internos  
25 de novembro | 14:30 h | Serpa (em local a designar)

**INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES NO TERRITÓRIO**  
*DESAFIOS E OPORTUNIDADES*

Amadeu Dias, Presidente da Tendência Sindical Jovem Socialista  
Isabel Sevinate, membro do Secretariado da concelhia de Serpa do PS  
Fernando Romba, membro do Secretariado da Federação do Baixo Alentejo  
Mário Tomé, vereador da Câmara Municipal de Mértola  
José Guerra, vereador da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

**Presença do Deputado Pedro do Carmo**  
contactos | pnrbaixo@gmail.com

Organização:  
FEDERAÇÃO DO BAIXO ALENTEJO  
TENDÊNCIA SINDICAL JOVEM SOCIALISTA  
COMITÊ DE SERPA DO PS

**PNR - Partido Nacional Renovador**  
Partido político

Enviar Mensagem

64  
11 comentários 28 partilhas

Nesta publicação é possível verificar que o PNR, faz uma tentativa de induzir os leitores a acreditarem que os migrantes são uma prioridade e que os portugueses são

deixados ao acaso, contribuindo, desta forma, para a desigualdade social (P2 ... “*prioridade seja integrar migrantes quando os portugueses são deixados à sua sorte, ainda mais no interior alentejano*”). Para além das desigualdades, é passível denotar a associação feita pelo PNR entre o **empobrecimento do país** e a atenção/prioridade dada aos migrantes (P2 “*Com mais greves no país do que alguma vez se viu, uma taxa de desemprego real enorme, precariedade galopante, o país cada vez mais empobrecido, falta de meios humanos e materiais nos hospitais, escolas e restantes instituições públicas, total abandono das infraestruturas rodó e ferroviárias, como é possível que a prioridade seja integrar migrantes*”).


Ainda inseridas nesta categoria existem publicações em que surgem referências a consequências negativas derivadas da migração, como é o caso da **criminalidade**, a título de exemplo analisaremos a publicação 7:



Esta publicação demonstra um vídeo de José Pinto Coelho, sobre o atentado de França, e podemos reparar na generalização que é feita de toda a cultura islâmica, associando-a atos de violência e atrocidades. Para além disso, existe uma tentativa de associação entre o crime e o multiculturalismo (P7 “*Os atentados, os crimes de sangue,*

são mais uma das consequências dramáticas das políticas criminosas contra as Pátrias e a favor do multiculturalismo”).

Para concluir a categoria das consequências negativas atente-se na seguinte publicação, a propósito do apedrejamento de uma carrinha da PSP em Loures (P22):

 **PNR - Partido Nacional Renovador**  
24 de janeiro · 🌐

Mais uma acção dos jovens bem integrados!

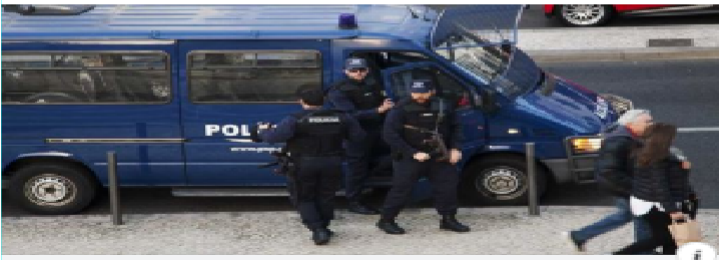
A imigração em massa constitui uma verdadeira invasão e traduz-se numa ameaça à identidade, à soberania, à segurança e à sobrevivência futura de Portugal. É inadmissível a quantidade de apoios e subsídios outorgada a imigrantes, enquanto tantos portugueses, ao fim de uma vida de trabalho, recebem míseras pensões. As actuais políticas de imigração são responsáveis pela degradação dos salários, pelo aumento da criminalidade e pela diluição da identidade nacional, além de que não servem para resolver o problema da natalidade.

A imigração não é nem nunca foi um projecto humano, mas sim, uma arma ao serviço do grande capital.

O PNR entende que os portugueses é que devem ser apoiados, em vez de se continuar a apostar em políticas de substituição de nacionais por estrangeiros. Toma aqui especial relevo a ameaça islâmica sobre a Europa e também sobre Portugal.

O PNR propõe:

- Alterar a Lei da Nacionalidade, baseando-se no jus sanguinis (nacionalidade herdada por descendência) e com excepções, apenas nos casos de mérito e de serviços relevantes prestados a Portugal;
- Inverter os fluxos migratórios;
- Repatriar imediatamente todos os imigrantes ilegais ou os que, estando legais, tenham sido condenados pela prática de qualquer crime, bem como aqueles que vivem de subsídios;
- Extinguir o reagrupamento familiar, para que o mesmo se faça nos países de origem;
- Retirar o apoio financeiro estatal às associações de imigrantes;
- Retirar a atribuição de rendimentos sociais e outro tipo de subsídios a imigrantes;
- Proibir a construção de mais mesquitas.



NOTÍCIASADMINUTO.COM

Carrinha da PSP apedrejada em Loures 🟢

A propósito do acontecimento de que trata a notícia, e de estar associado com as consequências negativas associadas aos migrantes, mais precisamente na área da **criminalidade**, é **satirizada** a integração dos migrantes (*Mais uma acção dos jovens bem integrados!*) e é referido que *a imigração em massa constitui uma verdadeira invasão*, sendo também referida como sendo uma **ameaça** a vários níveis (“...e traduz-se numa ameaça à identidade, à soberania, à segurança e à sobrevivência futura de Portugal”).

## Diferenças Culturais

Outra categoria concebida a partir da análise das publicações foi a categoria “**Diferenças culturais**” (n=16), nesta categoria inserem-se fundamentalmente três sub-categorias, mais precisamente, o “**modo de vestir**” (n=2), **religião** (n=4) e as **origens** (n=13).

Atentemos à seguinte publicação (P1):



Nesta publicação o PNR, auxiliou-se de uma notícia sobre o parlamento austríaco ter aprovado a proibição do véu islâmico nas escolas primárias para reiterar que com eles a proibição seria total. A ideia implícita, nesta publicação, é a assimilação cultural de quem vem para Portugal. Utilizam algo “forte” e que suscita polémica em termos gerais- a burka- para defender uma ideia mais geral, de que as diferenças culturais, mesmo sendo no “**modo de vestir**” não são admissíveis (P1) “Com o PNR, a proibição seria total! Ou se vestem como nós ou voltem para a terra deles. Lá também as mulheres não se vestem como querem e há que respeitar o seu modo de vida.”.

Ainda relativamente às diferenças culturais esta associada a sub-categoria “religião”, a título de exemplo analisaremos a seguinte publicação (P3):



Nesta publicação é possível visualizar um vídeo onde adolescentes visitam uma mesquita na Antuérpia. O PNR apelida, na publicação, estas imagens de “chocantes” uma vez que consideram que estes jovens deveriam estar em contacto apenas com estudantes belgas nativos e não a visitar mesquitas. Nesta publicação denota-se uma baixa tolerância às diferenças culturais, mais precisamente ao tópico da “religião” chegando o PNR a descrever estas imagens como sendo “nojentas” (P3) *"Incrível! Imagens chocantes de Antuérpia! Em vez de irem a museus com estudantes belgas nativos as crianças são transportadas para mesquitas para doutriná-las com o islamismo. Absolutamente nojento! Você vê crianças muçulmanas nas igrejas! Não, nunca!"*

Ainda relacionada com a sub-categoria religião analisemos a seguinte publicação (P8):



Na publicação é possível verificar a associação automática entre um possível local do crime em Berlim e o estado islâmico. O facto do aparecimento de uma bandeira islâmica, nas infraestruturas ferroviárias, levou a correlação entre o estado islâmico o terrorismo e a religião muçulmana em geral, ou seja o PNR, a partir desta publicação fez, propositadamente, a associação entre um grupo terrorista e a religião muçulmana no seu todo. Na publicação, verifica-se uma satirização relativamente ao estado islâmico pelo modo como o PNR, os denomina de “*religião da paz*”, estando a noticia associada a um possível ataque pelos mesmos. Ainda relacionado com este tema, foquemo-nos na seguinte publicação (P22), relativamente ao apedrejamento de uma carrinha em loures o PNR fomenta a ideia que a “*imigração constitui uma ameaça*” com “*especial relevo a ameaça islâmica sobre a Europa e também Portugal.*”, dando ênfase ao “perigo” que o estado islâmico apresenta para a união europeia.

Por fim, relativamente às diferenças culturais esta associada a sub-categoria “origens” (n=13), atentemos à seguinte publicação (P9):

 **PNR - Partido Nacional Renovador** 31 de dezembro de 2018 · 🌐

A notícia do assassinato das duas jovens, não está a ser partilhada até à exaustão pelos media portugueses, porque não interessa revelar mais este "benefício" dos protegidos pelo sistema.

Um dos alegados assassinos tem nacionalidade espanhola, origem Suíça e residente em Marrocos (que mundo estranho!).

Há duas semanas foram assassinadas duas turistas escandinavas numa zona isolada do Alto Atlas. Marrocos é um dos três destinos favoritos dos portugueses para a passagem de ano



EXPRESSO.PT  
**Portugueses desaconselhados a viajar para montanhas de Marrocos**

👍 🤔 🙄 63 6 comentários 24 partilhas

Ao analisar a publicação constata-se que o PNR, mais uma vez, tenta associar diferentes nacionalidades/origens a delitos cometidos (P9) “*Um dos alegados assassinos tem nacionalidade espanhola, origem Suíça e residente em Marrocos (que mundo estranho!.*”, transmitindo a ideia de que estas “origens” estão relacionadas com os crimes cometidos.

Ainda nesta linha de pensamento, analisaremos a seguinte publicação (P17):

 **PNR - Partido Nacional Renovador** 20 de janeiro · 🌐

A cidade austríaca de Wiener Neustadt está de luto. Aproximadamente 700 pessoas participaram numa marcha para protestar contra o assassinato de uma menina de 16 anos por um refugiado sírio.

Uma marcha em silêncio da estação de comboios local até à praça central da cidade onde os participantes acenderam velas em homenagem à vítima.

"Algo tem de mudar com certeza e não esperar até que alguém morra - se alguém se transformar em criminoso tem que ser deportado imediatamente. Não ... Ver Mais



PT.EURONEWS.COM  
**Adolescente assassinada por refugiado sírio na Áustria**  
A adolescente foi encontrada coberta de folhas e galhos num parque....

👍 😭 🙏 87 13 comentários 36 partilhas

Mais uma vez, o PNR, fornece um papel de destaque às origens do assassino da jovem de 16 anos, realçando que este era um “*refugiado sírio*”. Para além disto, o PNR, enfatiza que “*se alguém se transformar em criminoso tem que ser deportado imediatamente. Não se pode simplesmente esperar até que alguém morra. Este é o quarto caso e é inaceitável, disse um dos residentes. Um organizador da vigília exigiu regras de deportação mais rigorosas para os refugiados que entram no mundo do crime*”

### **Bairro da Jamaica**

No decorrer da recolha de dados verificou-se, ainda o surgimento de dois acontecimentos que tiveram um ênfase significativo nas publicações do PNR, são estas o “**Bairro da Jamaica**” (n=9) e o “**Pacto Global para as migrações**” (n=3). Quando se fala no caso específico do Bairro da Jamaica é plausível identificar uma série de associações, entre as quais **reações conflituosas/delitos** (n=9), **excomunicação do país** (n=5), **satirizarão da integração** (n=4) e por fim **protegidos/beneficiados** (n=5).

Atentemos à seguinte publicação (P19):



Ao analisar a publicação verifica-se que o tema da notícia, o protesto em Lisboa relacionado com os incidentes no Bairro da Jamaica, foi claramente utilizado para dar ênfase às **reações conflituosas** entre os manifestantes e os agentes da PSP (“*Confrontos entre manifestantes e agentes da PSP, no centro de Lisboa*”... “*Pelo menos quatro pessoas foram detidas*”), de forma a transmitir a ideia que os habitantes do Bairro da Jamaica não estão **integrados**, e fazem, de certa forma, uma satirização (P19 “*Mais uma vez e instigados pelos criminosos do costume os "jovens" fazem mais um arrastão e mostram como estão perfeitamente integrados.*”).

Ademais é possível verificar a utilização da expressão depreciativa “*esta gente*”, de forma a transmitir que são diferentes dos cidadãos portugueses, e que são **beneficiados/protegidos** (“*Portanto, esta gente agride a polícia, despreza o país que os recebeu, e é realojada em boas condições (calculamos). Enquanto isso há milhões de portugueses cumpridores que passam uma vida a trabalhar para pagarem a casa.*”)

Ainda nesta linha de pensamento podemos observar o seguinte post (P26):



A notícia sobre dois ecopontos e dois carros incendiados durante um ato de vandalismo em Almada foi utilizada para reafirmar a sátira sobre a **integração** dos habitantes do Bairro da Jamaica (P26) “*Os "jovens" continuam a mostrar a sua integração e a cumprir a agenda do SOS Racismo e do BE.*” Para além da satirização realizada, o PNR, afirma que os “jovens”, como estes costumam denominar os habitantes do bairro da Jamaica, deviam voltar para o país de origem (P26) “*Com o PNR no poder eram imediatamente devolvidos às origens e com votos de boa-viagem.*”

Ao analisar as diversas publicações sobre o Bairro da Jamaica, é aceitável concluir que o PNR relaciona permanentemente este bairro com **reações conflituosas/delitos**, para isso, basta analisar o total das publicações referentes ao **Bairro da Jamaica** (n=9) e as publicações referentes as reações **conflituosas/delitos** (n=9).

Observemos a publicação seguinte (P30):



**PNR - Partido Nacional Renovador** 8 de fevereiro · 🌐

Ainda ontem, no julgamento referente aos desacatos da Avenida da Liberdade, promovidos pela extrema-Esquerda, os "jovens" voltaram a ser notícia pelos piores motivos: novos desacatos em pleno tribunal! E porquê? Porque se sentem impunes e protegidos não só pela Esquerda, pelo politicamente correcto, pela comunicação social e pela governação, mas também pela mais alta figura da nação. Com essas atitudes cresce o desrespeito e a falta de civismo dessa gente.



PNR.PT  
**Presidente promove a impunidade dos gangues e desrespeita as forças da ordem - PNR - Partido Nacional Renovador** ✓

👍👎👉 282 36 comentários 112 partilhas

A partir da análise desta publicação constata-se, novamente, a associação entre os habitantes do bairro da Jamaica e as **reações conflituosas**, (P30) “*Ainda ontem, no julgamento referente aos desacatos da Avenida da Liberdade, promovidos pela extrema-Esquerda, os "jovens" voltaram a ser notícia pelos piores motivos: novos desacatos em pleno tribunal!*”, transmitindo a ideia que estes cidadãos cometem estes tipo de transgressões porque estão **protegidos** por uma série de meios e sobretudo pelo Presidente da República. (P30) “*E porquê? Porque se sentem impunes e protegidos não só pela Esquerda, pelo politicamente correcto, pela comunicação social e pela governação, mas também pela mais alta figura da nação. Com essas atitudes cresce o desrespeito e a falta de civismo dessa gente.*”.

Importa também salientar que em grande parte das publicações o PNR refere-se aos habitantes do Bairro da Jamaica como “Jovens”, de modo a ironizar e inferiorizar os mesmos; a título de exemplo temos as seguintes publicações: (P19) *“Mais uma vez e instigados pelos criminosos do costume os "jovens" fazem mais um arrastão e mostram como estão perfeitamente integrados.”*, (P21) *“Os "jovens" continuam a mostrar que estão bem integrados e a cumprir as ordens das organizações que os protegem”*, (P22) *“Mais uma acção dos jovens bem integrados!”*, (P26) *“Os "jovens" continuam a mostrar a sua integração e a cumprir a agenda do SOS Racismo e do BE.”*, (P29) *“Mais uma vez os "jovens" mostraram a sua integração”*, (P30) *“Ainda ontem, no julgamento referente aos desacatos da Avenida da Liberdade, promovidos pela extrema-Esquerda, os "jovens" voltaram a ser notícia pelos piores motivos: novos desacatos em pleno tribunal!”* e por fim (P38) *Pediram desculpa? O "jovem" agride a nossa polícia, é ilibado e ainda “pedimos” desculpa?!”*. Ainda nesta última publicação é observável a distinção entre “eles” e “nós”, na maneira em que o PNR, descreve a “nossa policia” tentando, de certa forma, criar uma barreira entre os cidadãos portugueses e os migrantes.

### **Pacto Global para as migrações**

Relativamente à outra categoria dos casos específicos temos o **“Pacto Global para as migrações” (n=2)**, onde o PNR menciona este pacto como sendo um **“crime contras as pátrias” (n=2)**, um **“pacto criminoso e oculto” (n=2)**.

Observemos a seguinte publicação (P6):



**PNR - Partido Nacional Renovador**  
10 de dezembro de 2018 · 🌐

Neste momento, em Marrocos, o gangue da ONU está reunido para perpetrar um ataque brutal contra a identidade e soberania das nações. Os traidores dos vários países - ao serviço de interesses globalistas - vão assinar um pacto criminoso nas costas dos seus povos.

Se não sabe do que se trata, veja esta explicação.  
Só o nacionalismo - emergente em vários países - poderá vencer este crime contra as Pátrias! Colabore para que o mesmo suceda entre nós, votando PNR em 2019.

**YOUTUBE.COM**  
**Vamos falar do Pacto Global para a Migração** ✓  
Globalismo Europeu cada vez está mais desesperado por implementar as suas agendas...

👍👎👤 112 12 comentários 51 partilhas

Gosto Comentar Partilhar

Nesta publicação é destacado o “**Pacto Global para a Migração**” como se este fosse um tratado para prejudicar as nações e acima de tudo um “**crime contra as pátrias**” e um “**pacto criminoso**” (P6) “*perpetrar um ataque brutal contra a identidade e soberania das nações. Os traidores dos vários países - ao serviço de interesses globalistas - vão assinar um pacto criminoso nas costas dos seus povos.*”.

Com isto, o PNR pretende influenciar o leitor a acreditar que este Pacto é prejudicial para a Europa e que a única solução para combater este “crime”, como estes o denominam, é o nacionalismo “*Só o nacionalismo - emergente em vários países - poderá vencer este crime contra as Pátrias!*”.

Ainda nesta linha de pensamento temos a seguinte publicação (P11):

 **PNR - Partido Nacional Renovador**  
3 de janeiro · 🌐

Como é possível que um acordo complexo como este, de âmbito tão lato e que toca a soberania e toda a ordem social e cultural das nações, seja negociado durante um ano (ao que se diz) e só se comece a ouvir falar dele, uns dias antes de ser assinado?  
E porquê em Marraquexe?  
Por que, em vez de terem assinado esta aberração, não fizeram um pacto para criminalizar e enclausurar quem anda a fomentar as migrações desregradas e as organizações mafiosas de trá... Ver Mais



NOVOADAMASTOR.BLOGSPOT.COM  
**PACTO DAS MIGRAÇÕES**  
O INFAME PACTO DAS MIGRAÇÕES [1] 29/12/18 "Mouros em terra,..."

👍👎👏 117 7 comentários 68 partilhas

Nesta publicação é veiculado que, o Pacto Global para a migração é um erro e que seria mais vantajoso criarem (P11) “*um pacto para criminalizar e enclausurar quem fomenta as migrações*”. Ainda nesta publicação é possível reter a falsa ideia que a maioria da população portuguesa não aceita nem concorda com o pacto e que o resultado do mesmo será cada família ter de acolher um migrantes/refugiado em sua casa (P11) “*O que faltará para se querer impor que cada família acolha e sustente um aliegena qualquer que bata à porta?*” Nesta publicação, o PNR, incita ainda, que este pacto está ser assinado à rebeldia dos cidadão europeus e que não existiu qualquer tipo de informação sobre o mesmo “*Como é possível que um acordo complexo como este, de âmbito tão lato e que toca a soberania e toda a ordem social e cultural das nações, seja negociado durante um ano (ao que se diz) e só se comece a ouvir falar dele, uns dias antes de ser assinado?*” “*Concentremo-nos no caso português. Quem é que o governo português e restantes órgãos de soberania julgam representar ao tomar esta atitude? A atitude de tudo esconder, de não auscultar, de desinformar? Atitude do facto consumado?*”

## DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

Após a “crise de refugiados” de 2015, assistimos a um número elevado de indivíduos a abandonarem os seus países de origem devido a diferentes motivos, uns à procura de uma melhor qualidade de vida, no que toca por exemplo a trabalho ou educação, e outros por se verem forçados a sair devido à violência de regimes políticos extremos e/ou conflitos armados, assim como devido catástrofes naturais.

Atualmente, a globalização e a migração, aliados com os progressos dos meios de comunicação, têm provocado mudanças nas relações e interações sociais dos indivíduos. No entanto, apesar da riqueza cultural que os imigrantes acarretam, nem tudo é positivo, uma vez que há indivíduos que percecionam os imigrantes e refugiados como um “fardo” ou como um bode expiatório. Os imigrantes e refugiados tornam-se extremamente vulneráveis, visto que sofrem uma perda significativa na sua rede de apoio e pela dificuldade de adaptação à cultura e aos seus valores. Estes fatores, aliados ao racismo, à xenofobia e ao discurso de ódio de que muitas vezes são alvo, nas narrativas dos grupos políticos de extrema direita, tornam difícil a sua adaptação.

Em muitos casos, surgem na comunidade sentimentos e perceções negativas, associadas à perceção de ameaça e possíveis consequências negativas que a vinda de imigrantes e refugiados possa trazer ao país. Este medo torna os indivíduos mais suscetíveis à apropriação de discursos de ódio veiculados por grupos de índole racista e xenófoba, que nas redes sociais virtuais ganham um novo palco, onde é possível partilhar ideologias e pensamentos sem qualquer tipo de filtro, podendo alcançar facilmente novos membros.

Nos dias que correm, vários grupos, entre os quais grupos nacionalistas e grupos de extrema-direita, como o PNR, utilizam as redes sociais virtuais, nomeadamente o *facebook*, para disseminarem as suas ideologias e ideias relativamente a temas como o dos imigrantes e refugiados.

A partir da análise dos dados obtidos, na recolha de dados, é possível afirmar que este partido preenche os critérios de grupo de ódio, na medida em que demonstra um fanatismo extremo sobre questões como a raça e ou a religião (P3 “*Imagens chocantes de Antuérpia! Em vez de irem a museus com estudantes belgas nativos as crianças são transportadas para mesquitas para doutriná-las com o islamismo. Absolutamente nojento*”) e pela sua intolerância à diferença (P7 “*Os atentados, os crimes de sangue, são*

*mais uma das consequências dramáticas das políticas criminosas contra as pátrias e a favor do multiculturalismo”*) (Gerstenfeld, 2010).

Enquanto grupo de ódio, o PNR pretende atacar e minimizar grupos de indivíduos, com uma determinada idiossincrasia mutável (ex. modo de vestir) (P1 “*ou se vestem com o nós ou voltem para a terra deles*”) ou imutável (ex. cor de pele) que os distingue e os torna diferentes (P1 “*ou se vestem com o nós ou voltem para a terra deles*”) (Poverty Law Center, 2010). Além do mais, o PNR, também baseia a sua informação em preconceitos, associando, por exemplo, a chegada de refugiados e imigrantes com o aumento da criminalidade, como no caso da publicação P14 (ANEXO 2). Nesta publicação é possível observar uma imagem onde podemos ver uma praça na Croácia, repleta de pessoas, sem qualquer tipo de confusão ou problema e outra de França, onde é retratado um cenário de terror, onde vários indivíduos surgem, ao que parece, num motim. Desta forma, o PNR pretende influenciar os leitores demonstrando os efeitos e consequências entre os países que não acolhem imigrantes e os países que acolhem imigrantes. Note-se, porém, que o PNR não tem como comprovar que aqueles indivíduos representados são, de facto, imigrantes e/ou refugiados.

Ainda nesta linha de pensamento, o PNR tenta influenciar os leitores associando determinada religião ou étnia ao terrorismo, como por exemplo, na publicação P8 (ANEXO 3), onde associam uma bandeira do Estado Islâmico a um eventual ataque em Berlim, generalizando, de certa forma, toda a comunidade muçulmana.

Além disto, o PNR pretende disseminar a informação de que os imigrantes e refugiados que são acolhidos por Portugal pretendem “roubar” e esgotar os recursos que, supostamente, pertencem aos portugueses, atentemos na publicação P25 “*É inadmissível a quantidade de apoios e subsídios outorgada a imigrantes, enquanto tantos portugueses, ao fim de uma vida de trabalho, recebem míseras pensões.*”. No entanto, não existe qualquer evidência que corrobore esse facto, aliás, de acordo com a ACM, (2015) não existe qualquer subsídio ou apoio específico exclusivamente para imigrantes. Além disso, com o aumento da esperança média de vida e com o número de beneficiários de apoios sociais a aumentar, podem surgir questões na sustentabilidade do sistema de segurança social, a literatura revela que o imigrante vem contribuir positivamente com mão-de-obra, que se torna importante para a sustentabilidade do sistema da segurança social (ACM, 2015).

Relativamente à questão do emprego e ocupação profissional, este partido não menciona que os trabalhos muitas vezes desempenhados e ocupados pelos imigrantes são

trabalhos de menor remuneração e qualificação em que os portugueses não estão interessados e que não querem desempenhar (Perdomo, 2006).

No que toca à saúde, o PNR, nas suas publicações declara que (P20) *“Cerca de 35% das pessoas diagnosticadas com VIH em Portugal, em 2016, eram imigrantes”* .... *“mais um benefício da imigração descontrolada”*, no entanto, esta ideia de que os migrantes e refugiados são responsáveis por uma maior propagação de doenças é errada, devido ao fenómeno da “seleção natural” durante o ciclo migratório, já que só são capazes de chegar aos países de acolhimento os mais resistentes. Não obstante, a saúde dos migrantes, já no país de acolhimento, pode ser particularmente vulnerável, na medida em que a vida de migrante é bastante dura, e podem estar associados fatores como má alimentação, profissões perigosas, etc. (ACM, 2015).

Com este tipo de publicações, o PNR objetiva, por um lado, insultar e intimidar (P38 *“Que falta faz o PNR para defender os polícias, combater o crime e devolver os imigrantes marginais”*) e por outro incitar esse tipo de comportamentos. Este incitamento pode ser tão prejudicial quanto um ato direto, pois cria um sentimento de “nós contra eles” (P19 *“Esta gente agride a polícia, despreza o país que os recebeu, e é realojada em boas condições (calculamos). Enquanto isso há milhões de portugueses cumpridores que passam uma vida a trabalhar para pagarem a casa”*). Desta forma, os indivíduos que perpetuam este discurso podem propagar o discurso a outras pessoas criando uma cadeia de discursos de ódio (Nandi, 2018), de maneira a que a empatia e qualquer sentimento de identificação que os portugueses detêm sobre os imigrantes e refugiados face às suas circunstâncias vá desaparecendo, dando origem ao ódio e repulsa e que consequentemente origine fenómenos como o racismo e xenofobia assim como o aumento de crimes de ódio.

Desta forma, é constituída uma barreira à integração dos imigrantes e refugiados na vida ativa da sociedade. Surge também uma maior marginalização destes grupos, uma vez que, não se sentem bem-vindos a integrar a sociedade que os acolhe, muitas vezes, devido a uma simples característica como cor da pele (Waldron, 2012). A linguagem depreciativa para caracterizar os refugiados e imigrantes nas redes sociais virtuais pode ir aumentando, o que inicialmente, poderia ser percecionada como uma situação pouco impactante, aos poucos pode tomar proporções colossais.

No entanto, importa mencionar que Portugal não acolheu um número assim tão elevado de refugiados como inicialmente estava proposto.

De acordo com o Ministério da Administração Interna (MAI), em 2019 Portugal acolheu apenas cerca de 1800 refugiados, ou seja, aproximadamente 41% do que estava inicialmente previsto.

Tendo como sustentação os dados supramencionados, surge uma questão fulcral: “se os dados indicam que chegaram um número tão baixo de refugiados a Portugal, qual a razão para este partido insistir em ampliar as consequências negativas deste acolhimento? A resposta a esta questão é simples. O PNR, como partido nacionalista de extrema direita, pretende difundir, a todo o custo, as suas ideologias, mesmo que isso signifique dispersar o medo e o ódio na sociedade.

Por fim é imprescindível que, diante dos argumentos expostos, todos se consciencializem de que os discursos de ódio estão presentes na sociedade atual, e que as redes sociais virtuais são os principais meios de propagação deste discurso.

Atualmente é possível afirmar que o que acontece nas redes sociais virtuais acontece no mundo real e vice-versa. Um dos grandes perigos do discurso de ódio é a sua passagem para o mundo real em forma de atos ou crimes de ódio, principalmente em ideologias políticas extremas. O discurso de ódio deve ser combatido, porém ainda é difícil fazer isso de forma eficiente, especialmente no mundo online.

Ao longo deste trabalho foram surgindo questões, eventualmente pertinentes para investigações futuras. Uma delas diz respeito ao partido CHEGA, que em apenas um ano de existência, conseguiu alcançar resultados que o PNR nunca alcançou. Seria importante perceber como foram estes resultados alcançados e de que forma se diferencia do PNR, ao nível dos discursos, racismo e xenofobia.

Ainda outra questão pertinente seria analisar as diferenças ao nível do impacto do discurso de ódio presencial, do discurso de ódio das redes sociais virtuais, e de uma forma mais aprofundada, que tipo de diferenças podem existir.

## Referências

1. Almeida, S. A. D. C. (2013). Os bastidores dos crimes de ódio: dimensões sociais e identitárias (Doctoral dissertation).
2. ACM, I. P (2016) Relatório de Atividades 2015.
3. APAV, A. E. (2018). Relatório anual 2017.
4. Banks, J. (2010). Regulating hate speech online. *International Review of Law, Computers & Technology*, 24(3), 233-239.
5. Ben-David, A., & Matamoros-Fernández, A. (2016). Hate speech and covert discrimination on social media: Monitoring the Facebook pages of extreme-right political parties in Spain. *International Journal of Communication*, 10, 1167-1193.
6. Berlet, C. (2001, April). When hate went online. In *Northeast Sociological Association Spring Conference in April* (pp. 1-20).
7. Brugger, W. (2007). Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. *Direito Público*, 4(15).
8. Carmo, Cláudio M. (2016, Grupos minoritários, grupos vulneráveis e o problema da (in)tolerância: uma relação linguístico-discursiva e ideológica entre o desrespeito e a manifestação do ódio no contexto brasileiro, *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 2016, 64:201-223
9. Chan, J., Ghose, A., & Seamans, R. (2014). The Internet and Hate Crime: Offline Spillovers from Online Access .NET Institute Working Paper No. 13-02. *Available at SSRN 2335637*.
10. Chega! (site oficial)
11. Costa, J. M. D. (2011). O Partido Nacional Renovador: a nova extrema-direita na democracia portuguesa. *Análise social*, (201), 765-787.
12. DAVIS, T. (1998), "The Iberian Peninsula and Greece: Retreat from the radical right?". In H.-G. Betz, e S. Immerfall (ed.), *The New Politics of the Right: Neopopulist Parties and Movements in Established Democracies*, Nova Iorque, St. Martin's Press, pp. 157-172.
13. FRA - European Union Agency for Fundamental Rights (2016), Current migration situation in the EU: hate crime, November 2016

14. FRA – European Union Agency for Fundamental Rights (2016), Ensuring justice for hate crime victims: professional perspectives
15. Freitas, Riva Sobrado de, e Micheli Bordignon. 2012. “Discurso do ódio e liberdade de expressão: uma abordagem com base na dignidade humana.” in III Simpósio Internacional de Direito: dimensões materiais e eficacias dos direitos fundamentais.
16. Foxman, A. H., & Wolf, C. (2013). *Viral hate: Containing its spread*.
17. Gagliardone, I., Patel, A. and Pohjonen, M. Mapping and Analyzing Hate Speech Online: Opportunities and Challenges for Ethiopia. Oxford, Helsinki, Addis Ababa, 2014
18. GALLAGHER, T. (1992), “Portugal: The marginalization of the extreme right”. In P. Hainsworth e M. Anderson (eds), *The Extreme Right in Western Europe and the USA*, Nova Iorque, Continuum International Publishing Group, pp. 232-245.
19. Gerstenfeld, P. B., Grant, D. R., & Chiang, C. P. (2003). Hate online: A content analysis of extremist Internet sites. *Analyses of social issues and public policy*, 3(1), 29-44.
20. Gerstenfeld, Phyllis. 2010. *Hate Crimes Causes, Controls, and Controversies*. 2nd ed. California State University, Stanislaus.
21. Gil, A. C., Licht, R. H. G., & Santos, B. R. M. S. (2006). Por que fazer pesquisa qualitativa em saúde. *Caderno de pesquisa em ciências da saúde*, 1(2), 5-19.
22. Heller, B. (2007). Of legal rights and moral wrongs: a case study of internet defamation. *Yale JL & Feminism*, 19, 279.
23. Kaminskaya, E. *Hate Speech: Theory and Issues*. Novgorod State University.
24. Nandi, A., & Platt, L. (2018). The relationship between political and ethnic identity among UK ethnic minority and majority populations. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 1-23.
25. Neshkovka, S. (2018), “The Essential of Hate Speech” retrieved at 30th, 2019
26. OIM. (2009). Glossário sobre migração.
27. Pérez Perdomo, R. (2007). Los efectos de la migración. *Ethos gub*, 111-123.
28. PINTO, A. C. (1995), “The radical right in contemporary Portugal”. In L. Cheles et al. (eds.), *The Far Right in Western and Eastern Europe*, Londres e Nova Iorque, Longman, pp. 108-128.

29. Rios, R. R. (2008). *Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas*. Livraria do Advogado Editora.
30. Séguin, E. (2002), *Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica*, Rio de Janeiro: Forense
31. Sodré, Muniz (2005), Por um conceito de minoria, em Paiva, Raquel & Barbalho, Alexandre. (Eds.), *Comunicação e cultura das minorias*, Paulus, 2005
32. Southern Poverty Law Center. 2010. "Hate Map." Available at: <http://www.splcenter.org/get-informed/hate-map>.
33. T. Ciftci, L. Gashi, R. Hoffmann, D. Bahr, A. Ilhan, and K. Fietkiewicz, "Hate speech on facebook," in *Proceedings of the 4th European Conference on Social Media, ECSM 2017*, 2017.
34. Waldron, J. (2012). *The harm in hate speech*. Harvard University Press.
35. Weber, A. (2009). *Manual on hate speech*. Council of Europe.
36. Whillock, R. K., & Slayden, D. (1995). *Hate speech*. SAGE Publications, Inc., 2455 Teller Road, Thousand Oaks, CA 91320
37. Whine, M. (1999). Cyberspace-a new medium for communication, command, and control by extremists. *Studies in conflict and terrorism*, 22(3), 231-245.
38. Sherry, M., Thomas, P., & Chui, W. H. (2010). International students: A vulnerable student population. *Higher education*, 60(1), 33-46
39. Silva, A. S. D. (2013). *Migração e prêmio salarial: evidências para os trabalhadores do agreste pernambucano* (Master's thesis, Universidade Federal de Pernambuco).
40. ZUQUETE, J. P. (2007), "Portugal: A new look at the extreme right". *Representation*, 43, pp. 179-198.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1- DESCRIÇÃO DO SISTEMA GERAL DE CATEGORIAS

1.1. CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS			
Código	Designação	Número de fontes/referencias	Exemplos dos dados
1.1.1	Criminalidade	19/27	(P5) <i>“os atentados, os crimes de sangue, são mais uma das consequências dramáticas das políticas criminosas contras as pátrias e a favor do multiculturalismo”</i>
1.1.2	Empobrecimento/ de teorização do pais	7/27	(P2) <i>“com mais graves no pais do que alguma vez se viu, uma taxa de desemprego real enorme, precariedade galopante, o pais cada vez mais empobrecido, falta de meios humanos e matérias nos hospitais, escolas e restantes instituições públicas, o total abandono das infraestruturas rodo e ferroviárias, como é possível que a prioridade seja integrar migrantes quando os portugueses são deixados à sua sorte, ainda mais no interior alentejano.”</i>
1.1.3	Desemprego	2/27	(P4) <i>“Com tanta escola de jogadores que temos em Portugal, estas contratações mostram que o futebol longe de ser um desporto está a transformar-se num negócio muito lucrativo para muito corrupto e traidor.”</i>
1.1.4	Desigualdades	12/27	(P13) <i>“Vergonha é ter europeus a viver na rua, a viver na pobreza e depois hipocritamente receber "migrantes" com todo o luxo.”</i>

## 2.1. FLUXOS MIGRATÓRIOS

2.1.1	Descontrolada	6/13	<p>(P32) “O condutor do veículo com matrícula britânica é são-tomense, sem antecedentes criminais, e, num primeiro momento, ter-se-á recusado a abandonar a viatura, mesmo após a presença e pressão da PSP. Permaneceu cerca uma hora dentro da viatura até ser detido pelas autoridades sem oferecer resistência.</p> <p>Mais benefício da imigração descontrolada e da política de portas escancaradas.”</p>
2.1.2	Massas	4/13	<p>(P22) “A imigração em massa constitui uma verdadeira invasão e traduz-se numa ameaça à identidade, à soberania, à segurança e à sobrevivência futura de Portugal”</p>
2.1.3	Invasão	4/13	<p>(P36) “O PNR, único partido nacionalista, denuncia este obscuro apelo à invasão que põe em risco a identidade e a segurança nacionais, além de contribuir para a estagnação dos salários dos portugueses das classes baixas.”</p>
2.1.4	Ilegal	3/13	<p>(P37) “Mais uma vez imigração ilegal e empresários corruptos de mãos dadas”</p>

## 3.1. DIFERENÇAS CULTURAS

3.1.1	Modo de vestir	2/16	<i>(P1) Com o PNR, a proibição seria total! Ou se vestem como nós ou voltem para a terra deles. Lá também as mulheres não se vestem como querem e há que respeitar o seu modo de vida. Aqui, ou respeitam o nosso ou façam as malas.</i>
3.1.2	Religião	4/16	<i>(P3) "Incrível! Imagens chocantes de Antuérpia! Em vez de irem a museus com estudantes belgas nativos as crianças são transportadas para mesquitas para doutrina-las com o islamismo. Absolutamente nojento!. Você vê crianças muçulmanas nas igrejas! Não, nunca!"</i>
3.1.3	Origens	13/16	<i>(P9) "A notícia do assassinato das duas jovens, não está a ser partilhada até à exaustão pelos media portugueses, porque não interessa revelar mais este "benefício" dos protegidos pelo sistema. Um dos alegados assassinos tem nacionalidade espanhola, origem Suiça e residente em Marrocos (que mundo estranho!)."</i>
<b>4.1. PACTO GLOBAL PARA AS MIGRAÇÕES</b>			
4.1.1	Crime contra pátrias	2/2	<i>(P6) "Só o nacionalismo - emergente em vários países - poderá vencer este crime contra as Pátrias! Colabore para que o mesmo suceda entre nós, votando PNR em 2019."</i>

4.1.2	Pacto criminoso/aberração	2/2	(P11) <i>“Por que, em vez de terem assinado esta aberração, não fizeram um pacto para criminalizar e enclausurar quem anda a fomentar as migrações desregradas e as organizações mafiosas de tráfico humano?”</i>
4.1.3	Pacto Oculto	2/2	(P6) <i>“Os traidores dos vários países - ao serviço de interesses globalistas - vão assinar um pacto criminoso nas costas dos seus povos.</i>
<b>5.1. BAIRO DA JAMAICA</b>			
5.1.1	Reações Conflituosas/ Delitos	9/9	(P16) <i>“Depois de ter agredido um dos polícias, um homem foi detido e terá reagido de forma violenta, "assim como outros indivíduos do bairro, que tentaram, através do arremesso de vários objectos e de ações físicas agressivas, impedir que a polícia exercesse a sua autoridade e consumasse a detenção", explica PSP.”</i>
5.1.2	Excomunicação do País	5/9	(P23) <i>“O vandalismo continua. Apedrejam os polícias e agora também os bombeiros! Os governantes, em vez de dar caça aos criminosos e recambiá-los para a terra deles...”</i>
5.1.3	Satirização da Integração	4/9	(P19) <i>“Mais uma vez e instigados pelos criminosos do costume os "jovens" fazem mais um arrastão e mostram como estão perfeitamente integrados.”</i>
5.1.4	Protegidos/ Beneficiados	5/9	(P30) <i>“os "jovens" voltaram a ser notícia pelos piores motivos: novos desacatos em pleno tribunal! E porquê? Porque se sentem impunes e</i>

			<i>protegidos não só pela Esquerda, pelo politicamente correcto, pela comunicação social e pela governação, mas também pela mais alta figura da nação”</i>
--	--	--	--

ANEXO 2- PUBLICAÇÃO 14

 **PNR - Partido Nacional Renovador** ...  
16 de julho de 2018 · 🌐

Uma imagem vale mais que mil palavras!



**Croatia** **France**

   297 15 comentários 202 partilhas

ANEXO 3- PUBLICAÇÃO 8

 **PNR - Partido Nacional Renovador** 25 de dezembro de 2018 · 🌐 ⋮

Mais um "benefício" da religião da paz.



 **Renascença**

RR.SAPO.PT 

**Encontrada bandeira do Estado Islâmico junto a local de possível ataque em Berlim - Renascença**

 85 7 comentários 39 partilhas

 Gosto  Comentar  Partilhar 